

MATRÍCULA N.º

$$= 25.656$$

Data Piracicaba, 04 de agosto de 1982

Official

IMÓVEL

O prédio (casa e terreno) sob nº 1.470 da Avenida Barão de Serra Negra, desta cidade, medindo dez metros de largura, por vinte e cinco metros de comprimento, dividindo de um lado com o lote 12, de outro lado com o lote 14 e nos fundos com o lote nº 4. PROPRIETÁRIOS: GUI LHERME GOBBO, aposentado, RG. nº 12.202.457 e sua mulher ELZA ANDIA GOBBO, do lar, RG. nº 6.195.495, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF. nº 341.294.568-49. TÍTULO - AQUISITIVO: Transcrito sob nº 65.031 do livro 3-AU, deste Registro. Piracicaba, 04 de agosto de 1982. O esc. aut., Rubens Lourenço Oficial Maior, [assinatura] - - - - -

R. 1-25.656. Piracicaba, 04 de agosto de 1982. Por escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício, datada de 19 de julho de 1982, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade, livro 471, fls. 124, pela qual GUILHERME GOBBO e sua mulher ELZA ANTONIA GOBBO, do lar, ele aposentado, brasileiros, domiciliados nesta cidade, doaram a sua propriedade do imóvel objeto da matrícula supra, a JOSÉ CARLOS GOBBO, bancário, RG. nº 4.918.117 e sua mulher - CELI APARECIDA BOARETTO GOBBO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, inscritos no CPF. nº 346.541.438-15, MARIA HELENA GOBBO MADEIRA, do lar e seu marido Dr. BENEDITO CAMARGO MADEIRA, advogado, RG. nº 478.367-MG, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Pouso Alegre, MG. inscritos no CPF. sob nº 029.642.605/72, MARIA ANGELA GOBBO GALVANI, do lar, RG. nº 7.398.106 e seu marido JOSÉ ROBERTO GALVANI, assistente comercial, RG. nº 3.516.039, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. nº 133.678.978-68. VALOR: Cr. \$47.000,00 (quarenta e sete mil cruzeiros). O escrevente autorizado, *[assinatura]* Oficial Maior, *[assinatura]*

R. 2-25.656. Piracicaba, 04 de agosto de 1982. Pela mesma escritura objeto do R. 1-25.656, supra, os doadores GUILHERME GOBBO e sua mulher da. ELZA ANDIA GOBBO (acima qualificados), reservaram o usufruto vitalício sobre o imóvel doado, enquanto viverem, usufruto - esse que será percebido em sua totalidade, pelo doador sobrevivente, de modo que a propriedade se se consolide nas pessoas dos donatários, após a morte de ambos os doadores. O escrevente autorizado, *Dubene Lourenço* Oficial Maior, *Miguel*

R. 3-25.656 - Piracicaba, 10 de dezembro de 1997. REUS: JOSÉ BERTO, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do CPF. nº 147.497.778-20, - digo RODRIGO ORLANDO GALVANI, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF. nº 177.731.708-86, JOSÉ ROBERTO GALVANI, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF. nº 133.678.978-68 e MARIA ANGELA GOBBO GALVANI, brasileira, casada, autônomo, portadora do CPF. nº 133.678.978-68. AUTOR: JOSÉ BERTO, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do CPF. nº 147.497.778-20. TITULO: Penhora (parte ideal da sua propriedade, correspondente a 1/3 do imóvel). FORMA DO TITULO: Mandado, datado de 12 de agosto de 1997, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível desta comarca, extraído dos autos de Execução nº 709/97. - Valor: R\$1.940,91, conforme cálculo de fev/97, de fls. 03, da Execução supra mencionada. Depositária: Maria Angela Gobbo Galvani, supra qualificada. O escrevente, Luiz Carlos de Oliveira - Oficial, -

Av. 4 - Em 8 de setembro de 1998 - Separação Consensual.-

De conformidade com a sentença proferida em data de 13 de março de 1997, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, que transitou em julgado em 4/3/97, foi homologada a separação consensual do casal José Roberto Galvani e Maria Angela Gobbo Galvani, a qual passará a usar o nome de solteira, Maria Angela Gobbo, conforme consta da certidão de casamento nº 8.300, fls 157 v. do livro B-29 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da

(continua no verso)

da sede desta comarca, arquivada nesta serventia, JOSÉ ROBERTO GALVANI, separado judicialmente, CPF/MF. 133.678.976-68, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Alberto Vollet Sacchs, nº 599 e MARIA ANGELA GOBBO, separada judicialmente, portadora do CPF/MF. nº 101.745.298-99, digo, serventia.

CLAUDIO AUGUSTO GAZETO
Auxiliar de Intervenção

R. 5 - Em 8 de setembro de 1998 - VENDA E COMPRA -

Pela escritura datada de 17 de abril de 1998 (livro 1228, Pag. 105), devidamente re-ratifica em 31 de agosto de 1998 (livro 1228, Pag. 358), ambas do 1º Tabelião de Notas, desta cidade, 1) JOSÉ ROBERTO GALVANI, separado judicialmente, CPF/MF. 133.678.978-68, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Alberto Vollet Sacchs, nº 599, 2) MARIA ANGELA GOBBO, separada judicialmente, CPF/MF. nº 101.745.298-99, domiciliada e residente nesta cidade, na Avenida Luciano Guidotti, nº 1.260, apt. 222, Bloco Pernambuco, venderam uma fração ideal, correspondente a 1/6 da sua propriedade do imóvel, a, digo o primeiro nomeado JOSÉ ROBERTO GALVANI, já qualificado, vendeu exatamente a segunda nomeada MARIA ANGELA GOBBO, acima mencionada, a fração ideal do imóvel, ou melhor a fração ideal correspondente a 1/6 (uma sexta) da sua propriedade, pelo valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

RUBENS RODRIGUES DE SOUZA
Escriturante

CLAUDIO AUGUSTO GAZETO
Auxiliar de Intervenção

continua na ficha nº 2

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização Online
em www.registrador.onr.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula
25.656

Ficha
02

20 de agosto de 2012

Av. 6 – 20 de agosto de 2012

PENHORA (PARTE IDEAL DE 33,33% DA NUA-PROPRIEDADE)

Conforme se verifica da **Certidão de Penhora nº PH000016966**, expedida pelo sistema **Penhora Online**, em 07/08/2012, por Wladyr Benedicto Bueloni Junior, Coordenador, do Juizado Especial Cível e Criminal de Piracicaba/SP, extraída do Processo de Execução Civil – número de ordem: 1061/2006 (Auto de Penhora datado de 25/10/2010), em que é exequente **MOACIR DE LIMA**, CPF/MF 207.330.898-87; **RENATO SILVEIRA**, CPF/MF 329.311.318-49; **ADILSON APARECIDO POLETTI**, CPF/MF 368.749.658-91, e executados: **ANA MARIA GALVANI**, CPF/MF 220.345.618-30 e a proprietária **MARIA ANGELA GOBBO**, CPF/MF 101.745.298-99; a **PARTE IDEAL DE 33,33% DA NUA-PROPRIEDADE** no **IMÓVEL MATRICULADO** foi **PENHORADA** para garantir a execução no valor de **R\$2.756,87**, tendo sido nomeada como depositária **Maria Angela Gobbo**.
Protocolo nº 307127 de 07/08/2012

Liliana B. M. Amara
Escritor

Everton L. M. Rodrigues
Oficial

Av. 7 - 16 de outubro de 2012

RETIFICAÇÃO DE PENHORA - Av. 6

De conformidade a ordem judicial constante do Ofício 641/12Kn, datado de 25/09/2012, extraído dos autos de Execução de Título Executivo Extrajudicial nº 451 01 2006 001883 6 00000000 - ordem nº 1061/2006, pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Piracicaba/SP, é efetuada a presente averbação para constar que, diante do Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios, **ADILSON APARECIDO POLETTI** não figura mais como exequente da referida ação constante da Av. 6, desta matrícula.

Protocolo nº 308870 de 02/10/2012

Liliana B. M. Amara
Escritor

Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

Av. 8 - 8 de junho de 2015

CANCELAMENTO DE PENHORA (Av. 6 e 7)

À vista do mandado judicial passado em 16/01/2014, pelo Juízo de Direito da Vara Cível e Criminal do Foro de Piracicaba/SP, expedido nos autos nº 0001883-80.2006.8.26.0451 - 1061/2006, procedo o cancelamento da penhora lançada sob nº 6 e a retificação de penhora lançada sob nº 7, nos termos da sentença transitada em julgado em 14/11/2013.

Protocolo nº 342252 de 28/05/2015

Jakeline A. C. de Souza
Escritor

AV. 9 - 31 de janeiro de 2022

DISTRIBUIÇÃO/EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Título: Requerimento datado de 07/01/2022, firmado em Analândia/SP; e Mandado/ofício expedido em 04/11/2021, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Regional II - Comarca de Santo Amaro (São Paulo/SP), extraído dos autos

continua no verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
25.656

Ficha
02
Verso

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

de Ação de Incidente de Desconsideração de personalidade Jurídica - Indenização por Dano Material - processo nº 0017988-96.2021.8.26.0002.

Requerente: IGOR FERNANDES, CPF/MF 044.670.447-44.

Requerido(a): LEONARDO GOBBO, CPF/MF 224.820.488-42, VIGGO INTERMEDIÇÃO DE VENDAS EIRELI, CNPJ/MF 33.537.668/0001-21; e JOSÉ CARLOS GOBBO, CPF/MF 346.541.438-15.

Valor da causa: R\$149.072,83.

Objeto da averbação: DISTRIBUIÇÃO/EXISTÊNCIA DE AÇÃO.

Decisão que determinou a averbação: Decisão datada de 04/11/2021.

Protocolo nº 425.661, de 24/01/2022.

Selo Digital: 111518331000000040266622P

Escrevente Responsável: Alzira Valniria de J. Braz

Assinatura do Escrevente Impressor:

Diogo Marques
Escrevente

AV. 10 - 02 de agosto de 2022

ARRESTO (NUA-PROPRIEDADE DE 100% DO IMÓVEL)

Título: Certidão datada de 19/07/2022, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos de Ação de Execução Civil - processo nº 1001053-97.2022.8.26.0011 da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros da Comarca de São Paulo/SP e auto de arresto datado de 27/06/2022.

Protocolo ARISP: PH 000426223.

Exequirente(s): PEDRO MAGALHÃES DOS SANTOS, CPF/MF 396.649.518-03; e PEDRO MAGALHÃES DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF 29.537.082/0001-90.

Executado(a)s: JOSÉ CARLOS GOBBO, CPF/MF 346.541.438-15; LEONARDO GOBBO, CPF/MF 224.820.488-42; VIGGO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ/MF 09.053.913/0001-40; e VIGGO INTERMEDIÇÃO DE VENDAS EIRELI, CNPJ/MF 33.537.668/0001-21.

Natureza do ato: ARRESTO.

Objeto da constrição: NUA-PROPRIEDADE de 100% do IMÓVEL.

Valor da ação: R\$135.670,00.

Depositário: JOSÉ CARLOS GOBBO.

Consta da referida certidão que houve decisão judicial para o arresto de fração superior à pertencente ao executado, conforme decisão de 27/06/2022, constante às fls. 265/267 dos respectivos autos.

Obs.: O título compreende arresto envolvendo os imóveis das matrículas 25656 e 14844 desta serventia, nas quais deverão ser averbadas.

Protocolo nº 432.736, de 19/07/2022.

Selo Digital: 111518331000000046605422Q

Escrevente Responsável: Vanessa Amstalden

Assinatura do Escrevente Impressor:

Leandro S. de Camargo
Escrevente

continua na ficha nº 3

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL



Matrícula

25.656

Ficha

03

06 de setembro de 2022

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

AV. 11 - 06 de setembro de 2022

PENHORA (NUA-PROPRIEDADE DE 1/3 DO IMÓVEL)

Título: Certidão datada de 30/08/2022, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos de Ação de Execução Civil - processo nº 1054346-43.2021.8.26.0002- da 9ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP e auto de penhora datado de 10/06/2022.

Protocolo ARISP: PH 000431413

Exequente(s): JOÃO LUIZ WOLL JUNIOR, CPF/MF 101.213.757-06.

Executado/a(s): JOSÉ CARLOS GOBBO, CPF/MF 346.541.438-15; LEONARDO GOBBO, CPF/MF 224.820.488-42; VIGGO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ/MF 09.053.913/0001-40; e VIGGO INTERMEDIÇÃO DE VENDAS EIRELI, CNPJ/MF 33.537.668/0001-21.

Natureza do ato: PENHORA.

Objeto da constrição: NUA-PROPRIEDADE de 1/3 do IMÓVEL.

Valor da ação: R\$112.515,78.

Depositário: JOSÉ CARLOS GOBBO.

Obs.: O título compreende penhora envolvendo os imóveis das matrículas 25656 e 14844 desta serventia, nas quais deverão ser averbadas.

Protocolo nº 434.365, de 22/08/2022.

Selo Digital: 111518331000000047939422B

Escrevente Responsável: Vanessa Amstalden

Assinatura do Escrevente Impressor:

Diogo Marques
Escrevente

AV. 12 - 04 de setembro de 2024

PENHORA

Título: Certidão datada de 14/08/2024, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos de Execução Civil - processo nº 0016364-46.2020.8.26.0002 da 1ª Vara Cível de Santo Amaro/SP e auto de penhora datado de 16/02/2024.

Protocolo ARISP: PH 000528363.

Exequente(s): LUÍS GUSTAVO SCRASSOLO MARTINI, CPF/MF 270.338.348-70.

Executado/a(s): VIGGO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF 09.053.913/0001-40; LEONARDO GOBBO, CPF/MF 224.820.488-42; VIGGO INTERMEDIÇÃO DE VENDAS LTDA, CNPJ/MF 33.537.668/0001-21; e JOSÉ CARLOS GOBBO, CPF/MF 346.541.438-15;

Terceiro/a(s): PECORARI CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ/MF 22.575.870/0001-21; INFOX COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ/MF 14.318.966/0001-86; SILVA BARRETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/MF 26.278.618/0001-01; e MARCELO PASSARELLI, CPF/MF 038.403.718-64;

Natureza do ato: PENHORA.

Objeto da constrição: 100% do IMÓVEL.

Valor da ação: R\$ 95.600,06.

Depositário: JOSÉ CARLOS GOBBO.

Obs.: O título compreende penhora envolvendo os imóveis das matrículas 25656 e 14844, nas quais deverão ser averbadas.

continua no verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL



Matrícula
25.656

Ficha
03
Verso

Protocolo nº 465.426, de 14/08/2024.

Selo Digital: 111518331000000073540724H

Escrevente Responsável: Lucca Malteze Nicolau

Assinatura do Escrevente Impressor:


Jakeline A.C. de Souza
Escrevente

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br